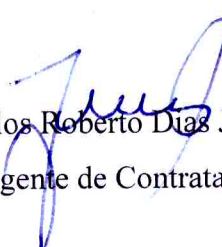


ATA DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Em 09 (nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa e sua equipe de apoio, reuniram-se para deliberar acerca da análise da documentação da empresa GLOBAL TURISMO LTDA, enviada no dia 07 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). De posse dos documentos foi constatado que a Empresa GLOBAL TURISMO LTDA **ESTÁ HABILITADA** neste processo por observância aos requisitos previstos no edital. Confirmando o envio tempestivo de toda a documentação relativa à habilitação nos termos do item 7. do edital.

A Comissão **ratifica** que a GLOBAL TURISMO LTDA atende o objeto da licitação conforme solicitado no Edital e **ratifica** a habilitação da Empresa. Nada mais a se tratar encerro a reunião e ata que será assinada por mim e minha equipe.

Viçosa, 09 de julho de 2025.


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação


Érika Carla da Costa Brumano
Equipe de Apoio


Priscila Herdy Portugal
Equipe de Apoio